



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## Diretoria de Competições

### REC – Regulamento Específico da Categoria Sub/14

#### CAMPEONATO CEARENSE CATEGORIA SUB/14 2010

#### REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO – REC

### CAPÍTULO I

#### Da Denominação e Participação

Art. 1º - O Campeonato Cearense de Futebol Categoria sub/14 2010, doravante denominado campeonato, será disputado pelas treze Entidades de Prática que o integram, mais oito entidades não filiadas, na forma deste regulamento.

Art. 2º - O Campeonato Cearense de Futebol Categoria sub/14 2010 estará subordinado regimentalmente a dois regulamentos:

- a) Regulamento Específico da Competição – REC, o presente regulamento, o qual trata do sistema de disputa e outros assuntos específicos da competição.
- b) Regulamento Geral das Competições da FCF – RGC, o qual trata dos assuntos comuns a todas as competições coordenadas pela FCF.

Art. 3º - São os seguintes critérios técnicos de participação das Entidades de Prática no campeonato:

- a) Ter-se inscrito no prazo do Edital de convocação.

Art. 4º - O campeonato será disputado:

- a) pelas seguintes Entidades de Prática, abaixo identificadas, conforme os critérios técnicos constantes no artigo 3º, relacionadas em ordem alfabética:

- ✓ *Aliança Atlético Futebol Clube*
- ✓ *Associação Esportiva Estação Antônio Bezerra*
- ✓ *Associação Esportiva Tiradentes*
- ✓ *Ceará Sporting Club*
- ✓ *Centro Esportivo União*
- ✓ *Ferrovário Atlético Clube*
- ✓ *Fortaleza Esporte Clube*
- ✓ *Floresta Esporte Clube*
- ✓ *Santa Cruz Futebol Clube*



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## Diretoria de Competições

### REC – Regulamento Específico da Categoria Sub/14

- ✓ *São Gerardo* Esporte Clube
- ✓ Sociedade Esportiva e Cultural *Terra e Mar* Clube
- ✓ *Rio Branco* Esporte Clube

b) Pelas Associações não filiadas, abaixo identificadas, conforme os critérios técnicos constantes no artigo 3º, relacionadas em ordem alfabética:

- ✓ Academia de Futebol FIC Estácio
- ✓ Associação Esportiva Ceará Mirim
- ✓ Clube Escola Canindé Atlético Clube
- ✓ JAU – Juventude Atlético Umarizeirense
- ✓ Nova Geração
- ✓ Samp Bérnago Sporting
- ✓ Projeto Chute Certo
- ✓ Projeto Escola de Esportes da EMLURB
- ✓ CT Marquinhos Capivara

Parágrafo Único – A participação das Associações não filiadas, pela aceitação de convite, não caracteriza filiação ou vínculo de qualquer espécie com a FCF.

## CAPÍTULO II

### Do Troféu, dos Títulos e Premiações

Art. 5º - A Entidade de Prática vencedora do Campeonato Cearense de Futebol Categoria Sub/14 de 2010 será atribuída o título de Campeã Cearense de Futebol Sub/14 e ao segundo colocado o de Vice-Campeã Cearense de Futebol Sub/14.

§ 1º - A Entidade de Prática que conquistar o título de Campeã receberá o troféu correspondente e 40 medalhas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; a Entidade de Prática vice-campeã receberá 40 medalhas, com a mesma destinação.

§ 2º - A Diretoria de Competições da FCF publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas na partida final da competição.

§ 3º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução integral do troféu e das medalhas distribuídas com as Entidades de Prática campeã e vice-campeã; a FCF pode autorizar, mediante consulta, a produção de troféus em proporções menores do que o troféu original.



# **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL**

## **Diretoria de Competições**

### **REC – Regulamento Específico da Categoria Sub/14**

Art. 6º - O troféu representativo do Campeonato denomina-se Troféu Campeão Cearense de Futebol Categoria Sub/14 2010, cuja posse será assegurada a Entidade de Prática que houver conquistado o Campeonato.

Parágrafo Único – A FCF poderá homenagear um desportista, ou negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de Campeão Cearense de Futebol Categoria Sub/14 2010, através de um contrato com patrocinador específico.

### **CAPÍTULO III**

#### **Da Condição de Jogo dos Atletas**

Art. 7º - Somente poderão participar do campeonato os atletas que tenham sido registrados no Departamento de Registros e Transferência da FCF, e estejam de posse do alvará de atleta até o último dia útil anterior a partida.

Parágrafo Único – Somente poderão participar da primeira rodada, os atletas cujas documentações sejam protocoladas até a quarta-feira, dia 14 de julho de 2010.

Art. 8º - Novos atletas para utilização no campeonato poderão ser registrados até o último dia útil anterior ao primeiro jogo da 5ª rodada da primeira fase, independente da efetiva participação da Entidade de Prática na referida 5ª rodada.

### **CAPÍTULO IV**

#### **Do Sistema de Disputa**

Art. 9º – O campeonato será disputado em quatro fases distintas, a saber: fase classificatória, quartas de finais, semifinais e finais.

§ 1º -O mando de jogo sera fixado na tabela, sendo MANDANTE a entidade de prática que figurar à esquerda da mesma.

§ 2º - Independente da condição de mandante, compete exclusivamente à Diretoria de Competições da FCF fixar o local de realização das partidas do certame.

Art. 10º – As Entidades de Prática, divididas em três grupos, por sorteio, como se segue:



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## Diretoria de Competições

### REC – Regulamento Específico da Categoria Sub/14

#### Grupo A

Aliança Atlético Fut. Clube  
Ceará Sporting Club  
Clube E. Canindé A. Clube  
Floresta Esporte Clube  
Projeto Chute Certo  
Rio Branco Esporte Clube  
S. E. e C. Terra e Mar Clube

#### Grupo B

Academia de Fut. Fic Estácio  
A. E. Estação Ant. Bezerra  
Associação E. Tiradentes  
Ferroviário Atlético Clube  
Nova Geração  
Proj. Esc. de Esp. da Emlurb  
São Gerardo Esporte Clube

#### Grupo C

Associação Esportiva Ceará Mirim  
Centro Esportivo União  
CT Marquinhos Capivara  
Fortaleza Esporte Clube  
Juventude Atlético Umarizeirense  
Samp Bérnago Sporting  
Santa Cruz Futebol Clube

enfrentam-se todos contra todos em seu grupo, perfazendo cada um total de 6 partidas na fase classificatória. Ao final da fase classificatória, as duas melhores colocadas de cada grupo se classificam para a fase quartas de final, mais as duas melhores por índice técnico no geral, classificados do terceiro lugar em diante, totalizando oito clubes.

Art. 11º – Em caso de empate em pontos ganhos entre duas ou mais Entidades de Prática na fase classificatória da competição, o desempate para efeito de classificação, será efetuado observando os seguintes critérios abaixo:

- I. Maior número de vitórias;
- II. Melhor saldo de gols;
- III. Maior número de gols pró;
- IV. Confronto direto (entre duas Entidades de Prática somente);
- V. Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- VI. Menor número de cartões amarelos recebidos;
- VII. Sorteio.

Art. 12º – Na fase quartas de final da competição, as Entidades de Prática se enfrentam, em partida única, seguindo o seguinte ordenamento;

Grupo D – primeiro colocado do grupo A x primeiro classificado por índice técnico

Grupo E – primeiro colocado do grupo B x segundo colocado do grupo C

Grupo F - primeiro colocado do grupo C x segundo classificado por índice técnico

Grupo G - segundo colocado do grupo A x segundo colocado do grupo B

Parágrafo Único - Em caso de empate no tempo normal destes jogos das quartas de final, o desempate para efeito de classificação, será efetuado observando os critérios do artigo 11º em toda a competição.

Art. 13º – Na fase semifinal da competição, as Entidades de Prática se enfrentam, em partida única, seguindo o seguinte ordenamento;



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## Diretoria de Competições

### REC – Regulamento Específico da Categoria Sub/14

Grupo H – vencedor do grupo D x vencedor do grupo G

Grupo I – vencedor do grupo E x vencedor do grupo F

Parágrafo Único - Em caso de empate no tempo normal destes jogos das semifinais, o desempate para efeito de classificação, será efetuado observando os critérios do artigo 11º em toda a competição.

Art. 14º – As Entidades de Prática vencedoras do confronto semifinal se enfrentarão, em jogo único, na decisão da competição, seguindo o seguinte ordenamento;

Grupo J – vencedor do grupo H x vencedor do grupo I

Parágrafo Único - Em caso de empate no tempo normal deste jogo final, o desempate para efeito de classificação, será efetuado observando os critérios do artigo 11º em toda a competição.

## CAPÍTULO V

### Das Disposições Financeiras

Art. 15º – Por tratar-se de competição de caráter não-profissional, não serão cobrados ingressos para os jogos, salvo determinação expressa da FCF. Em caso de cobrança de ingressos, as diretrizes financeiras serão as seguintes:

Parágrafo Único – Em caso de cobrança de ingressos deverá ser observado o disposto nos art. 16 e 17 deste REC.

Art. 16º – A renda líquida será assim dividida:

- a) Em caso de empate, 50% (cinquenta por cento) para cada Entidade de Prática.
- b) Em caso de um vencedor, a este será atribuído 60% (sessenta por cento) da renda líquida, e ao vencido, 40% (quarenta por cento).

Art. 17º – Os preços dos ingressos serão estabelecidos pela FCF, observadas as disposições legais sobre meia entrada e outras situações previstas em Lei Estadual ou Municipal.

§ 1º - Os ingressos de sócios da Entidade de Prática que o tenha - independente da denominação que lhe for atribuída pela respectiva Entidade de Prática - poderão ser cobrados no valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor estabelecido para os não sócios, no



# **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL**

## **Diretoria de Competições**

### **REC – Regulamento Específico da Categoria Sub/14**

mesmo setor do estádio.

§ 2º - O valor mínimo de ingresso a ser cobrado no campeonato será de R\$ 4,00 (quatro reais), e de R\$ 2,00 (dois reais) para estudantes e sócios.

#### **CAPÍTULO VI**

##### **Das Disposições Finais**

Art. 18º – Nos jogos da competição somente poderão permanecer na área do campo de jogo, além dos atletas, árbitros e ocupantes do banco de reservas, as pessoas que estiverem efetivamente a serviço de suas organizações e autorizadas pelo Departamento de Competições da FCF.

§ 1º - Todas as pessoas a serviço, exceto os militares fardados, deverão estar identificados através de uso de crachá, bata ou jaleco.

§ 2º - Caso a Entidade de Prática opte pela presença de um fisioterapeuta no banco de reservas (artigo 51º do RGC) como um dos quatro membros da comissão técnica, o mesmo deverá apresentar ao delegado da partida seu respectivo documento profissional original ou cópia autenticada expedido pelo CREFITO (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional), e a presença do massagista não será permitida.

Art. 19º – O Departamento de Competições da FCF poderá expedir normas e instruções que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento.

Art. 20º – Os casos omissos ou de dúvida interpretação serão resolvidos pelo Departamento de Competições.